PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Comunidade Ativa

Proj. de Lei n. 1005/00

LEI N.º 861/GP/2000

De, 29 de Dezembro de 2000

EXTINGUE-SE UM CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, CONSTANTE NA LEI N.º 140/89 DE 04/04/89.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1.º - Fica extinto um cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, constante na Lei n.º 140/89 de 04/04/89.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor à partir de 1.º de Janeiro de 2001, e revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 29 de Dezembro de 2000

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal